



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CASTELO

LEI Nº 979


Concede Título de Cidadão Aracuiense Ausente nº 01 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo aprovou, e EU sanciono a seguinte

LEI:

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracuiense Ausente nº 1 ao Sr. CARLOS AUGUSTO MACHADO.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 1986.

  
PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO

Prefeito Municipal